



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº PN 14312 **MOÇÃO Nº 1146/2022**

Registra voto de congratulações e aplausos à empresária Cristiane Pinto Andriolo, pela inauguração do Cambalhota Park em nossa cidade

Requeremos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos à empresária *Cristiane Pinto Andriolo*, pela *inauguração do Cambalhota Park em nossa cidade*.

Nas circunstâncias instáveis como a que vivemos, o nascimento de uma empresa, fato que exige investimentos financeiros, só se justifica quando fundamentada por estudos mercadológicos e pela ação competente de empreendedores ousados, corajosos e de visão.

A inauguração de mais uma empresa ao nosso município simboliza o nosso desenvolvimento e, muito mais do que fortalecer a concorrência local, inspira esperança aos seus cidadãos.

Destacamos que no dia 12 de outubro do corrente ano, fomos agraciados com a inauguração do Cambalhota Park, que está muito bem instalado na Avenida Rui Barbosa nº 1.317.

O acontecimento representa um avanço importante, uma vez que reflete nosso crescimento e o progresso do nosso município, criando, ainda, a salutar concorrência local e mais uma boa opção de lazer, diversão e entretenimento para os assisenses.

Por todas as razões aqui expostas, a cidade de Assis, neste ato representada por seu Poder Legislativo, verdadeiro signatário dos anseios democráticos da sua sociedade, congratula-se com a empresária *Cristiane Pinto Andriolo* e a aplaude efusivamente pela *inauguração do Cambalhota Park em nossa cidade*.

Que seja encaminhado ofício a homenageada, dando-lhe ciência do reconhecimento e da justa homenagem prestada por este Legislativo em nome do povo assisense.

SALA DAS SESSÕES, em 13 de outubro de 2022.



